

**PODER JUDICIÁRIO**  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
**Foro Regional de Colombo**  
CARTÓRIO DO AVALIADOR

= : LAUDO DE AVALIAÇÃO : =  
=====

**Atendendo ao respeitável despacho do mov. 153.1, procedo à avaliação do bem descrito nos Autos de Execução de Título Judicial sob nº 0000001-45.2015.8.16.0193, em que é requerente Condomínio Conjunto Residencial Paris e requerido Osiel de Oliveira.-**

**01) – Casa Residencial sob nº 10**, do Condomínio Residencial Paris, situado em Campo Pequeno, deste Município e Comarca de Colombo, Estado do Paraná, com área de utilização exclusiva de 55,46 metros quadrados, área construída de uso comum de 1,8167 metros quadrados, perfazendo a área correspondente ou global construída de 57,2767 metros quadrados, área de terreno de utilização exclusiva de 124,60 metros quadrados, sendo 41,94 metros quadrados de área de quintal e jardim, e 82,66 metros quadrados de área que a casa ocupa no solo, construção com mais de 05 anos conforme fotos nos autos e anexo, área de terreno de uso comum de 56,7858 metros quadrados, quota de terreno de 181,3858 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de solo e partes comuns de 0,0165315, construído sob a área denominada “A”, com 10.972,15 metros quadrados, matriculado sob nº 50.048 no Cartório de Registro de Imóveis de Colombo, que avalio conforme Tabela Sinduscon da Construção (Padrão Normal R\$. 1.383,16 menos 15% depreciação R\$. 1.175,69, por se tratar de casas populares) que avalio em R\$. R\$. 97.182,54 (Noventa e sete mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) a casa e R\$. 60.000,00 (Sessenta mil reais) o lote de terreno, perfazendo o total de R\$. 157.182,54 (Cento e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), **equivalente a 57.960,30 Ufirs.-**

**Obs:- valores pesquisados junto as Imobiliárias da Região e Sinduscon.-**

**PS:- As informações prestadas pelo procurador do requerido no mov. 147.1, não condizem com a realidade, pois se este Avaliador não compareceu ao local da avaliação como quer fazer crer o mesmo, não haveria nos autos fotos da casa e nem a construção de 30,00 m<sup>2</sup> a mais que foi juntado no laudo.-**

**Custas: - R\$. 311,22**

**Diligencia:- R\$. 60,00 R\$.371,22.**

**Colombo, 6 de dezembro de 2017.-**

**João Nunes Monteiro  
Avaliador Judicial**